



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025

(Processo Legislativo Ordinário nº 2/2025)

LEI COMPLEMENTAR Nº 98, de 31 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, através de seus membros apresenta ao Plenário a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Esta lei complementar dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos base dos cargos que integram o quadro de servidores do Legislativo Municipal, fixados pela Lei Complementar nº 86, de 29 de novembro de 2022 e alterados pela Lei Complementar nº 87, de 22 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 96, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, fica concedido a partir de 01 de janeiro de 2025, a título de revisão geral anual, 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), sobre os vencimentos base dos cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 86/2022 e alterações posteriores.

§ 1º O índice oficial utilizado na concessão de Revisão Geral Anual de que trata esta lei complementar, é o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC/IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024.

§ 2º Passa a integrar esta lei complementar os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 86/2022 e posteriores alterações, atualizados com os percentuais da Revisão Geral Anual, conforme definidos nesta lei complementar.

§ 3º Para efeitos desta lei complementar, considera-se vencimento base o valor pecuniário atribuído ao cargo no plano de cargos e vencimentos e suas correções, não incluindo vantagens ou direitos adquiridos que possam gerar vantagens pecuniárias.

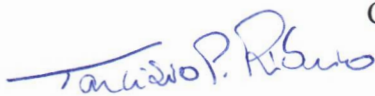
§ 4º Os vencimentos base de cada servidor serão acrescidos das vantagens por direito adquirido de acordo com o estatuto dos servidores públicos municipais e demais normas aplicáveis.

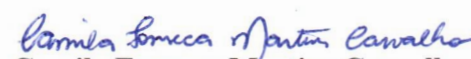
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, fazendo parte integrante, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Lei Complementar nº 96/2024.

Sala das Sessões “Paulo Brinck”; 31 de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Tarcisio Pimenta Ribeiro
Presidente


Camila Fonseca Martins Carvalho
Relatora


Ramiro Nogueira Barreiro
Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

ANEXO I

Lei Complementar nº 98//2025

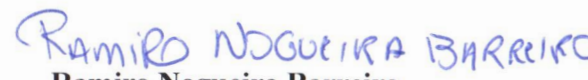
ANEXO I						
(Lei Complementar nº 86, de 29 de novembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 87, de 23 de dezembro de 2022)						
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	NÍVEL	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR INICIAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	2	I	A	40 Horas	2.868,49
Assistente Legislativo	Ensino Médio Completo	2	II	A	40 Horas	3.971,69
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	1	II	A	40 Horas	3.971,69
Oficial Administrativo - RH	Ensino Médio Completo	1	III	A	40 Horas	4.413,03
Oficial Administrativo	Ensino Médio Completo	1	III	A	40 Horas	4.413,03
Oficial Legislativo	Ensino Médio Completo	1	III	A	40 Horas	4.413,03
Contador	Graduação em CC + mais Registro no CRC	1	IV	A	20 Horas	8.940,68

Sala das Sessões “Paulo Brinck”; 31 de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Tarcísio Pimenta Ribeiro
Presidente


Camila Fonseca Martins Carvalho
Relatora


Ramiro Nogueira Barreiro
Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

ANEXO II

Lei Complementar nº 98/2025

ANEXO II						
(Lei Complementar nº 86, de 29 de novembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 23 de dezembro de 2022)						
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS						
CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	NÍVEL - CC	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RECRUTAMENTO	VALOR INICIAL
Assessor Parlamentar	Ensino Médio Completo	1	CC - I	40 horas	Ampla	4.211,44
Assessor Jurídico	Curso Superior em Direito e Registro na OAB	1	CC - II	20 horas	Ampla	9.950,34
Controlador Interno	Ensino Superior Completo	1	CC - III	30 horas	Limitado ao Quadro Efetivo	10.058,35

Sala das Sessões “Paulo Brinck”; 31 de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Tarcisio Pimenta Ribeiro
Presidente

Camila Fonseca Martins Carvalho
Relatora

Ramiro Nogueira Barreiro
Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38.220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

ANEXO V Lei Complementar nº 98/2025

ANEXO V														
(Lei Complementar nº 86, de 29 de novembro de 2022)														
NÍVEL	SIMBOLOS 5%													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
I	2.868,49	3.011,93	3.162,51	3.320,64	3.486,67	3.661,00	3.844,05	4.036,24	4.238,07	4.449,97	4.672,47	4.906,08	5.151,40	5.408,97
II	3.971,69	4.170,29	4.378,80	4.597,73	4.827,61	5.069,00	5.322,45	5.588,58	5.868,00	6.161,40	6.469,47	6.792,95	7.132,59	7.489,25
III	4.413,03	4.633,68	4.865,37	5.108,64	5.364,07	5.632,28	5.913,89	6.209,58	6.520,06	6.846,06	7.188,36	7.547,78	7.925,18	8.321,44
IV	8.940,68	9.387,71	9.857,09	10.349,94	10.867,46	11.410,82	11.981,36	12.580,44	13.209,46	13.869,93	14.563,43	15.291,59	16.056,17	16.858,98

Sala das Sessões “Paulo Brinck”; 31 de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Tarcisio Pimenta Ribeiro
Presidente


Camila Fonseca Martins Carvalho
Relatora


Ramiro Nogueira Barreiro
Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

ANEXO VI Lei Complementar nº 98/2025

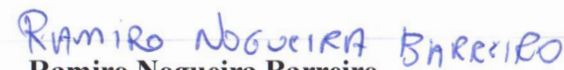
ANEXO VI (Lei Complementar nº 86, de 29 de novembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 23 de dezembro de 2022)	
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS	
SIMBOLO DO CARGO COMISSIONADO	VALOR
CC - I	4.211,44
CC - II	9.950,34
CC - III	10.058,35

Sala das Sessões “Paulo Brinck”; 31 de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Tarcisio Pimenta Ribeiro
Presidente


Camila Fonseca Martins Carvalho
Relatora


Ramiro Nogueira Barreiro
Membro